

TIPOLOGIA	REPRESENTAÇÃO	IMAGENS
GRAMA ESMERALDA (A SER PLANTADA POSTERIORMENTE)		
CONCRETO DESEMPENADO (e=5cm / FCK min. de 20MPa)		
PISO TÁTIL DE ALERTA EM LADRILHO HIDRAULICO (25cmx25cmx3cm)		
PISO TÁTIL DIRECIONAL EM LADRILHO HIDRAULICO (25cmx50cmx3cm)		
MEIO FIO DE CONCRETO (FCK min. de 30MPa)		

OBSERVAÇÕES:

- No que couber seguir as orientações do Código de Obras e Edificações de Goiânia (Lei complementar nº177 de Janeiro de 2008), Decreto 3057 de 15 de dezembro de 2015, NBR 16537/2016 e NBR 9050/2015.
- As calçadas devem ter inclinação longitudinal da sua superfície igual ao grade da pista de rolamento.
- As calçadas devem ter inclinação transversal de 3% (três por cento), em todas as suas faixas, com declividade do alinhamento frontal do terreno para o meio-fio.
- Construir dois rebaixos em cada esquina e onde houver faixa de pedestres conforme Código de Obras e Edificações de Goiânia (Lei complementar nº177 de Janeiro de 2008).
- Implantar rebaixo de calçada para acesso de veículos em lotes ocupados, seguindo alinhamento do portão de entrada existente. Não implantar rebaixo a menos de dez metros do ponto de interseção do prolongamento dos alinhamentos dos lotes conforme Código de Obras e Edificações de Goiânia (Lei complementar nº177 de Janeiro de 2008).
- O mobiliário e os equipamentos urbanos deverão ser notificados na faixa de serviço e, na impossibilidade de mudança, deverão estar sinalizados conforme detalhe apresentado e NBR 9050/2015 e NBR 16537/2016.

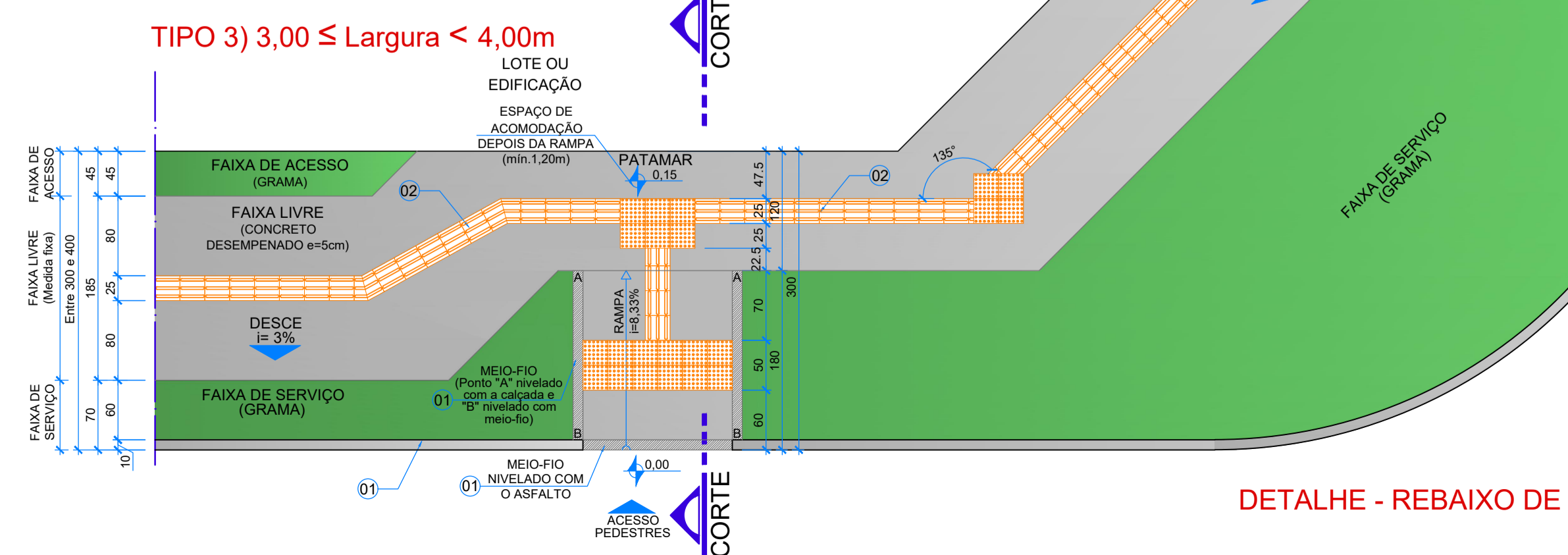
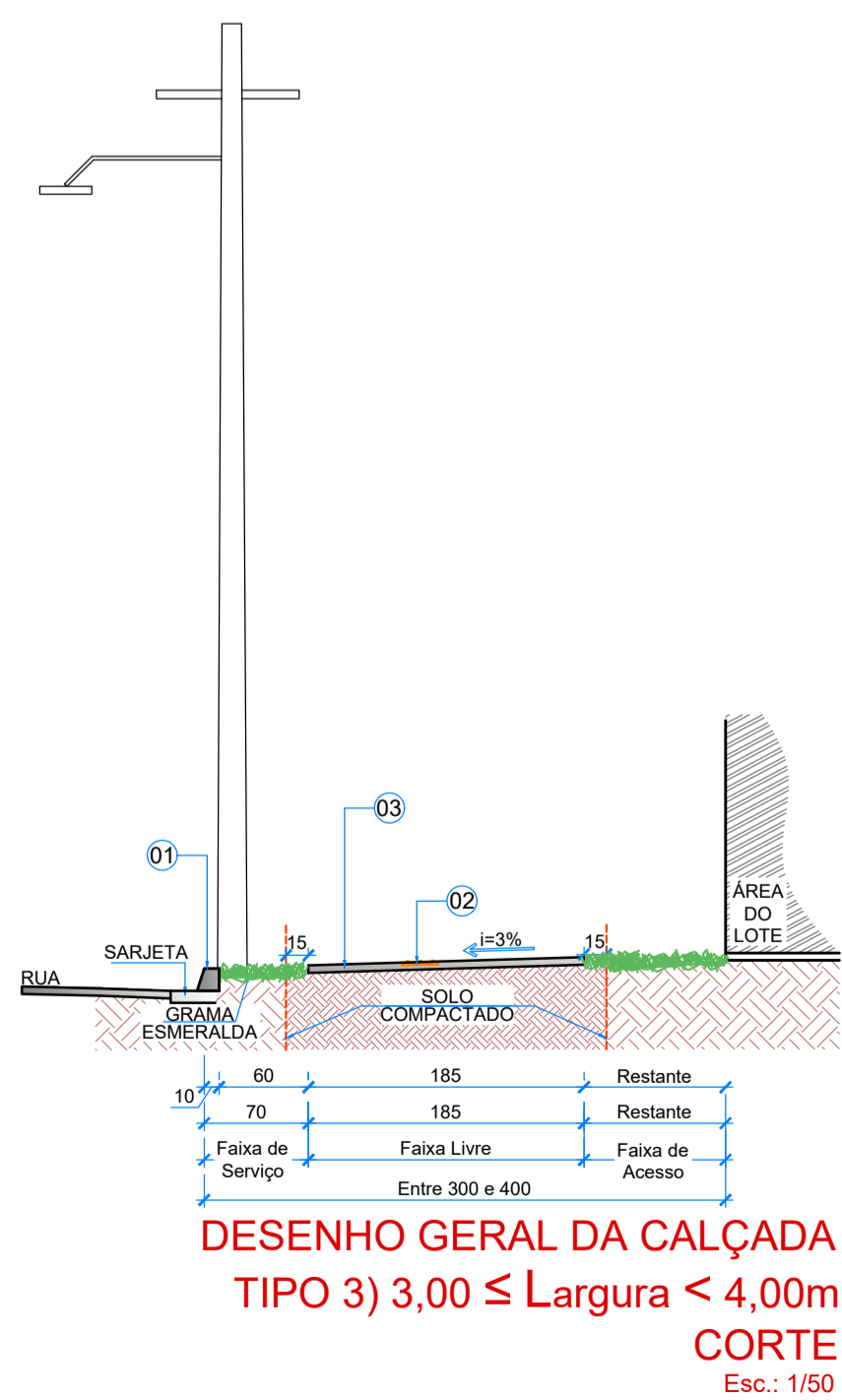
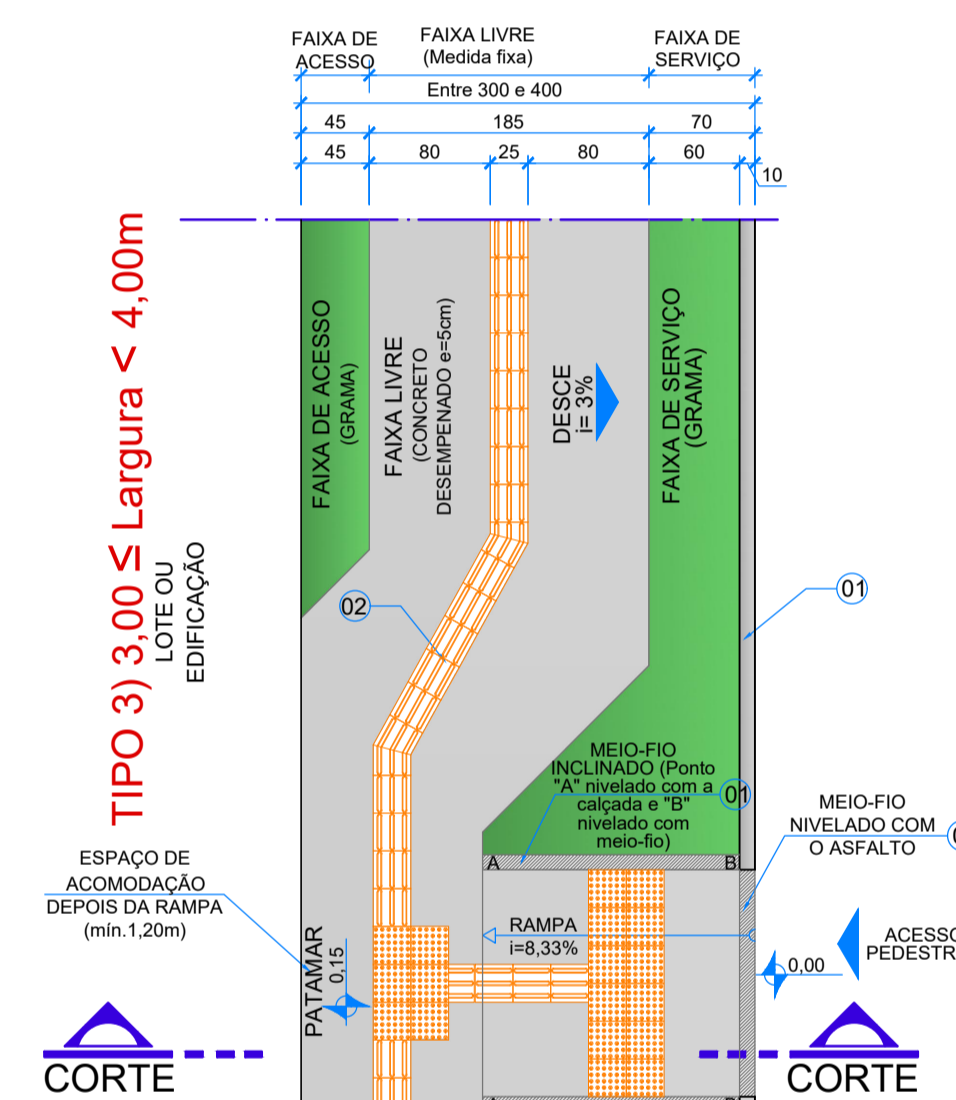
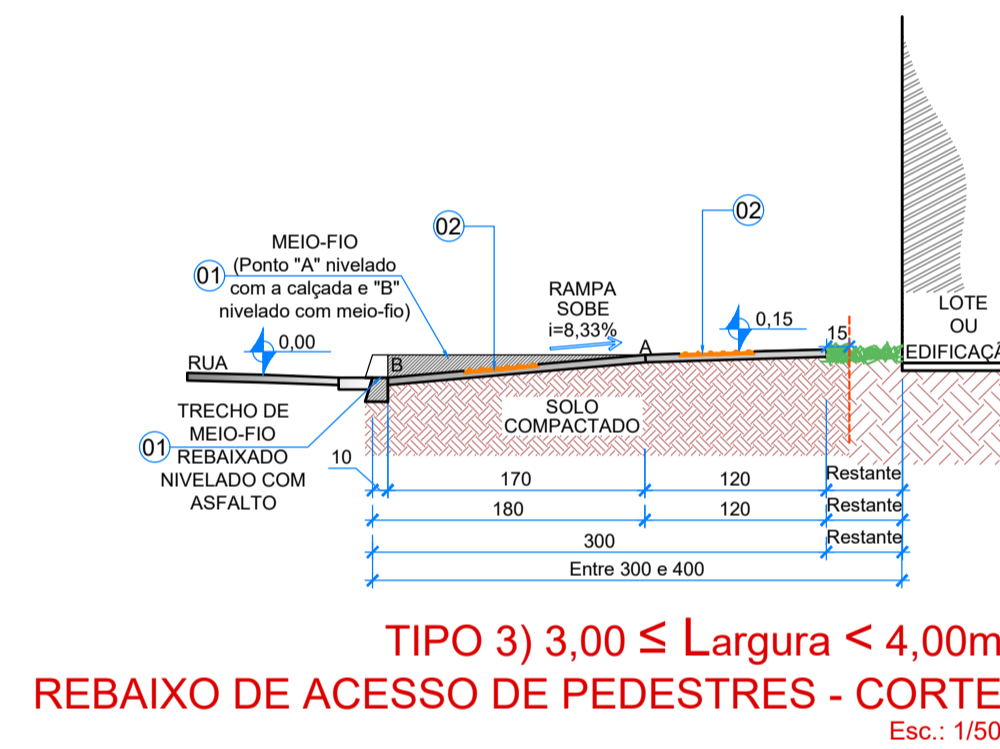
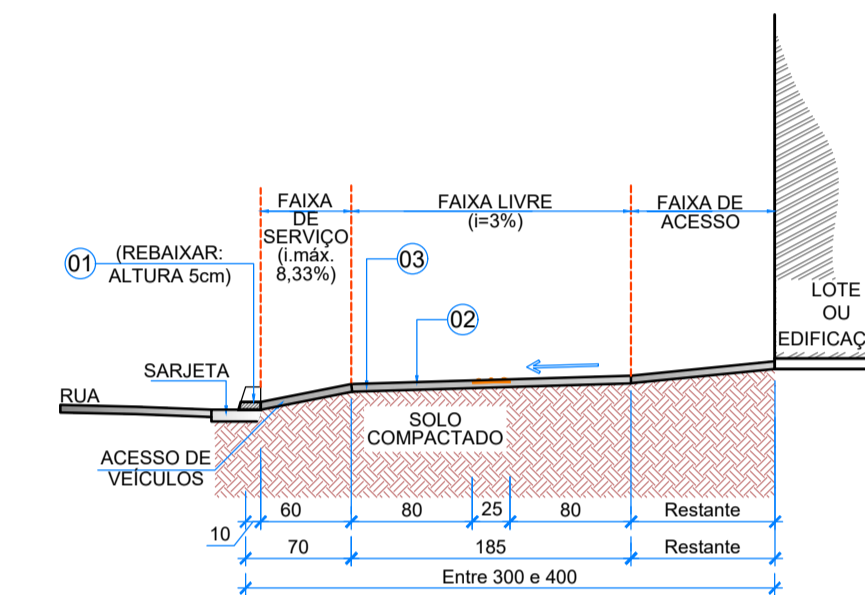
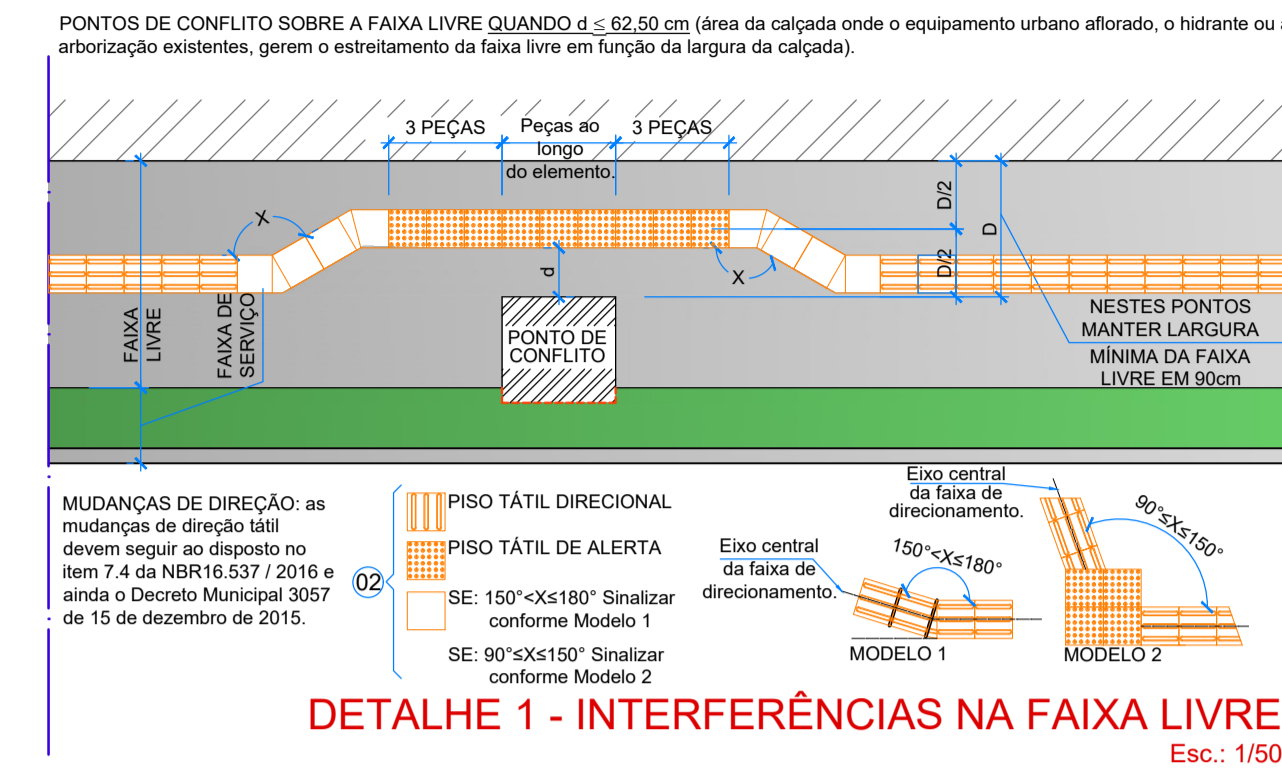
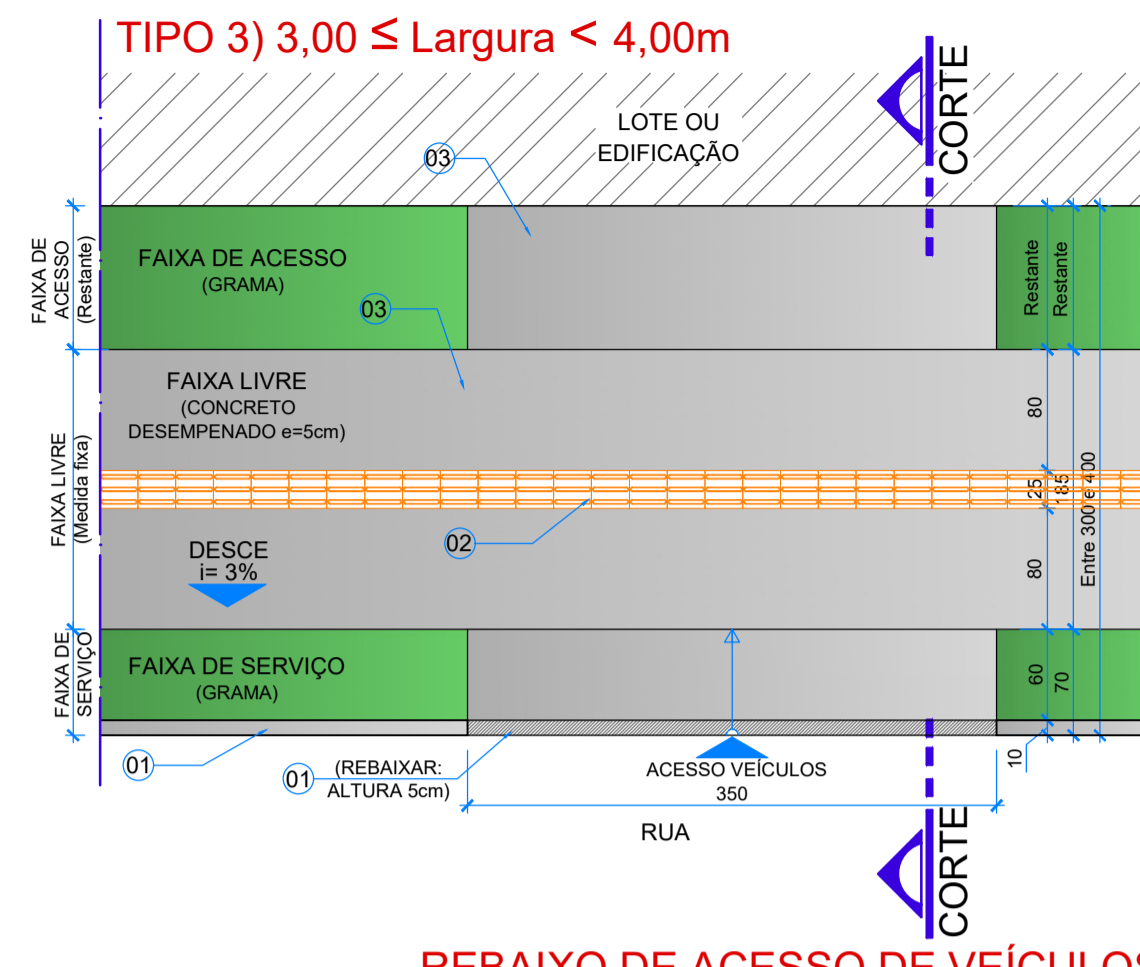
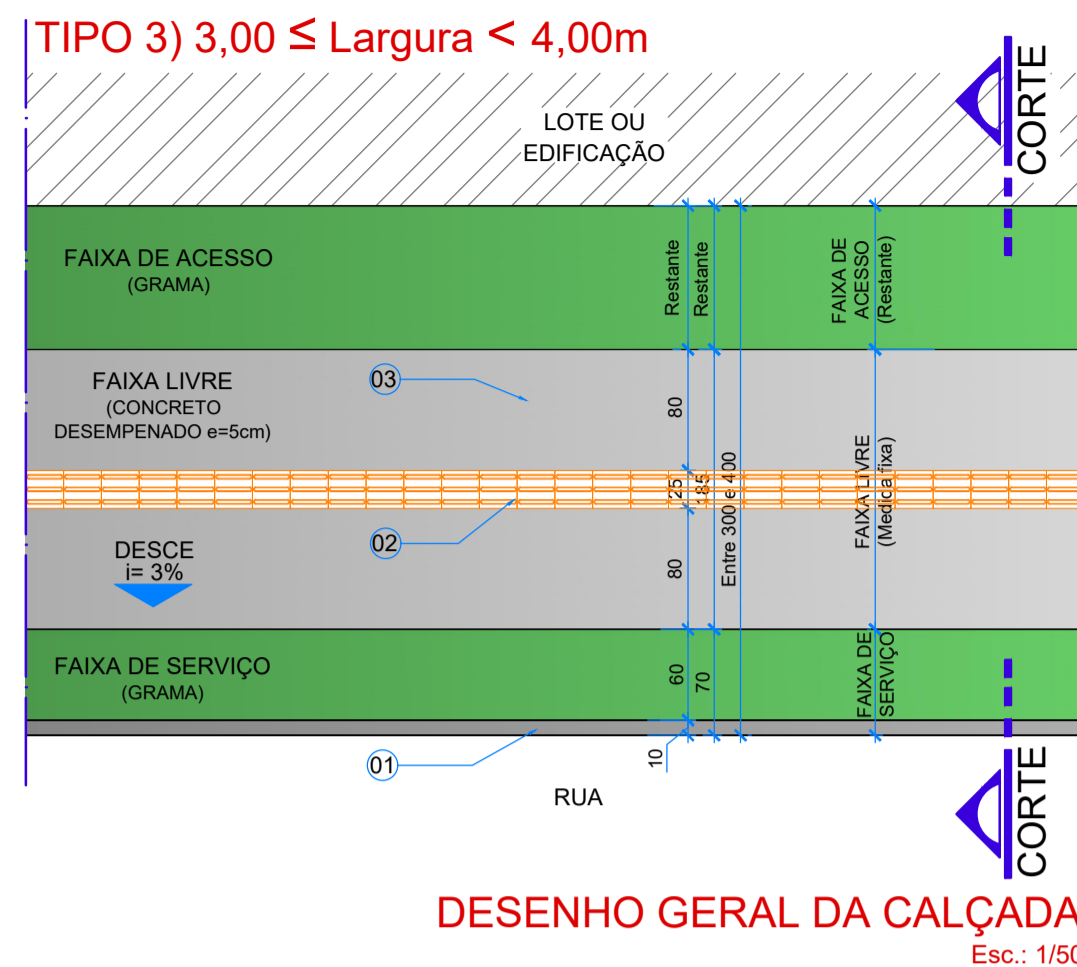
ESPECIFICAÇÕES:

- Meio-fio em concreto moldado in loco (FCK min. de 30MPa) com largura mínima de 10cm no topo.

*Na extensão da calçada: assentar com altura de 15cm.
 *No Rebaixo de Pedestre: assentar nivelado com piso.
 *No Rebaixo de Veículos: assentar com altura de 5cm.

- Piso Tátil piso tátil direcional e de alerta em ladrilho hidráulico (25x25x3cm), antiderrapante, com relevo contrastante e obedecendo referência de contraste visual conforme item 6.2 da NBR16.537 / 2016 e item 5.2.9.1.1 da NBR9050/2015 (diferença relativa de Luminância - ΔLTV - entre calçada e piso tátil maior ou igual a 30 pontos). Executar sinalização integrada ao piso adjacente.

- Piso em Concreto Desempenado usinado (e=5cm / FCK min. de 20MPa). O piso deve ser regular, firme e estável, não trepidante e antiderrapante, conforme item 6.3.2 da NBR9050/2015.



NOTA: CONSTRUIR DOIS REBAIXOS EM CADA ESQUINA E ONDE HOUVER FAIXA DE PEDESTRES CONFORME CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DE GOIÂNIA (LEI COMPLEMENTAR Nº177 DE JANEIRO DE 2008).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS

OBRA: PRAÇA ESPORTIVA BUENA VISTA III

USO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
 GESTÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVA
 1 PAVIMENTO= TERREO

LOCAL: APM 16, ENTRE AS RUAS PAULO RODRIGUES C / AV. PORTO SALINAS C/ RUA JUCA RODRIGUES, RESIDENCIAL BUENA VISTA III, GOIÂNIA - GOIÁS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Arqª BETHÂNIA OLIVEIRA BRUNES - CAU-GO A38.971-4
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA -

**-ARQUITETURA-
IMPLANTAÇÃO**

FRANCHA: 3/3
 ESCALA: Indicadas

QUADRO DE ÁREAS	
Área do Terreno -	6.125,00m²
Área de Interferência -	2.715,00m²
Área Permeável -	1.084,79m² (39,95%)
Área Total a Construir -	881,85m²
Construir - Centro de convivências -	94,35m²
Construir - Quadra coberta -	787,50m²

ARQUIVO DIGITAL: P:\71\Projeto Proj e Produto\Sec. Esporte e Lazer\Pg. Juventude\IMP 2018\Arquit./SEMEL_Praça Esportiva Buena Vista III ARG_IMP2018_R05

NUM. PAV.: 01 DESENHO: BETHÂNIA DATA: AGOSTO/2018

APROVAÇÃO:

NOTA: POR SE TRATAR DE UMA OBRA CUYA EXECUÇÃO SE DARÁ POR EMPREITADA, O R.T. SERÁ DEFENDIDO APÓS A LICITAÇÃO DA MESMA. PORTANTO, SERÃO APROVADAS APENAS AS PLANTAS, TENDO A DIREÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA QUANDO FOR ANEXADO AOS AUTOS A ART DE EXECUÇÃO PELA OBRA.